



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº. 14620736/0001-77

AVISO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE PROCESSO DE DISPENSA 032/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 044/2025

BASE LEGAL – ART. 75 DA LEI 14.133/2021

Em atendimento ao disposto no § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, informamos que está aberto aos interessados pela via de dispensa de licitação objetivando os serviços de publicidade que tem por objeto a prestação de serviços de transmissão radiofônica pela Rádio Guarani FM 88,9, referente às sessões ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de [Iguaí- BA], a serem realizadas todas as terças-feiras, às 09h00. As transmissões visam garantir à população o acesso à informação, assegurando transparência, publicidade e divulgação dos trabalhos legislativos desenvolvidos pelos parlamentares o projeto está disponível e será enviado mediante solicitação através do e-mail camaramunicipaliguai@gmail.com . Aos interessados fica aberto o prazo de 03 (três) dias uteis, do dia 01 de outubro de 2025 até o dia 07 de outubro de 2025, para apresentação de propostas adicionais a Câmara Municipal de Iguaí-Ba.

Iguaí-Ba, 01 de outubro de 2025.

Tâmiles Pereira Santana
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Estado da Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 044/2025 - DISPENSA DE VALOR Nº 032/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 E DECRETO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÍ-BA

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÍ-BA, estabelecida à Praça Manoel Novais nº 08, térreo, Centro CEP nº 45.280-000 E CNPJ nº 14.620.736/0001-77, representada neste ato pelo **Presidente da mesa Diretora Municipal Exmo. Sr. Robério Gonçalo Pereira**, residente e domiciliado nesta cidade, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 07/10/2025 às 10:00h.

REFERÊNCIAS DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: EMAIL DA CAMARA

1.0 – DO OBJETO:

1.1 - Constitui objeto desta Chamada Publica para Contratação objetivando os serviços de publicidade que tem por objeto a prestação de serviços de transmissão radiofônica pela Rádio Guarani FM 88,9, referente às sessões ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de [Iguaí- BA], a serem realizadas todas as terças-feiras, às 09h00. As transmissões visam garantir à população o acesso à informação, assegurando transparência, publicidade e divulgação dos trabalhos legislativos desenvolvidos pelos parlamentares, conforme especificações do Edital.

1.2 - Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Estado da Bahia

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara de Iguaí, para exercício de 2025, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária:

Unidade: **ÓRGÃO 0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÍ**

Atividade: 2002- Manutenção dos serviços da Câmara

Elemento: 33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: camaramunicipaldeiguai@gmail.com preferencialmente fazendo referência a DISPENSA DE VALOR Nº 032/2025.

4.1.1. Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.1.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.1.1.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.1.1.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.1.4. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.1.1.5. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.1.1.6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.1.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.1.1.8. Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Estado da Bahia

4.1.2. Proposta de Preço/Cotação:

4.1.2.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.1.2.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.1.2.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado pelo(a) contratante até o 20º (vigésimo) dia útil do mês, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá a Câmara Municipal de Iguaí revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. A Câmara Municipal de Iguaí deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Iguaí-BA, 01 de outubro de 2025

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Robério Gonçalo Pereira



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Estado da Bahia

ANEXO I

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 044/2025 - DISPENSA DE VALOR Nº 032/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 E DECRETO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Contratação objetivando os serviços de publicidade que tem por objeto a prestação de serviços de transmissão radiofônica pela Rádio Guarani FM 88,9, referente às sessões ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de [Iguaí- BA], a serem realizadas todas as terças-feiras, às 09h00. As transmissões visam garantir à população o acesso à informação, assegurando transparência, publicidade e divulgação dos trabalhos legislativos desenvolvidos pelos parlamentares, conforme especificações do Edital.

2. PLANILHA REFERENCIAL E ESPECIFICAÇÕES:

OBJETO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Contratação objetivando os serviços de publicidade que tem por objeto a prestação de serviços de transmissão radiofônica pela Rádio Guarani FM 88,9, referente às sessões ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de [Iguaí- BA], a serem realizadas todas as terças-feiras, às 09h00. As transmissões visam garantir à população o acesso à informação, assegurando transparência, publicidade e divulgação dos trabalhos legislativos desenvolvidos pelos parlamentares, conforme especificações do Edital.		



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Estado da Bahia

3. LEGISLAÇÃO

Conforme disposições do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 (atualizado pelo Decreto 12.343/24), a Câmara de Vereadores de Iguaí-BA, faz saber que está em andamento um processo de Contratação direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59, no caso de outros serviços e compras;

4. JUSTIFICATIVA:

A contratação dos serviços se torna imprescindível, visando poder usufruir, dentre outros, de uma melhor gerência dos documentos e controle,, além de propiciar condições mais efetivas e seguras para a preservação das informações contidas nesses documentos ao longo do tempo, bem como o atendimento à LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011 e as Resoluções TCM nºs 1337/2015 e 1338/2015 estabeleceram a obrigatoriedade do encaminhamento eletrônico da documentação mensal da receita e da despesa e da prestação de contas anual das câmaras.

5. DA PESQUISA DE PREÇOS

Para dar início ao presente processo, a Administração procedeu à cotação de preços com fornecedores do ramo, onde obtivemos o seguinte valor médio: Valor médio global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2025, conforme abaixo:

Dotação Orçamentária:

Unidade: **ÓRGÃO 0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÍ**

Atividade: 2002- Manutenção dos serviços da Câmara

Elemento: 33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Estado da Bahia

7. DA BUSCA POR PROPOSTAS ADICIONAIS MAIS VANTAJOSAS

Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este termo de referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam no prazo de 03 (três) dias úteis apresentar suas propostas orçamentárias.

Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendam aos requisitos exigidos para a prestação dos serviços e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

8. VIGENCIA DO CONTRATO:

O prazo do contrato é a partir da sua assinatura até a entrega efetiva do matéria adquirido, podendo ser aditivado mediante Termo Aditivo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do seu termino.

9. PAGAMENTO:

O pagamento das despesas deste contrato será efetuado pela Tesouraria, mediante credito bancário na conta corrente da Contratada, em até 30(trinta) dias após emissão da Nota Fiscal referente aos serviços e atestada pela Secretaria solicitante.

9.1 – São condições necessárias para a liquidação e o pagamento das despesas deste contrato:

a)Fatura dos serviços prestado aprovada e respectivo documento fiscal atestado pela unidade gestora do contrato.

b)Originais das Certidões Negativa de Débitos da Receita Federal, Estadual, Municipal, FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista(validas e regulares).

c)Relatório contendo informações acerca dos serviços prestado o nome do servidor do município que o recebeu e deu por aprovado.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Estado da Bahia

10. FISCALIZAÇÃO:

A Câmara deverá acompanhar, conferir e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato por servidor devidamente designado por portaria.

Iguaí- BA, 01 de outubro de 2025

Robério Gonçalo Pereira

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Estado da Bahia

ANEXO II

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 044/2025 - DISPENSA DE VALOR Nº 032/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 E DECRETO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025.

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO: Contratação objetivando os serviços de publicidade que tem por objeto a prestação de serviços de transmissão radiofônica pela Rádio Guarani FM 88,9, referente às sessões ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de [Iguaí- BA], a serem realizadas todas as terças-feiras, às 09h00. As transmissões visam garantir à população o acesso à informação, assegurando transparência, publicidade e divulgação dos trabalhos legislativos desenvolvidos pelos parlamentares, conforme especificações do Edital.

PROPOSTA:

Objeto	Valor mensal	Valor global
Contratação objetivando os serviços de publicidade que tem por objeto a prestação de serviços de transmissão radiofônica pela Rádio Guarani FM 88,9, referente às sessões ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de [Iguaí- BA], a serem realizadas todas as terças-feiras, às 09h00. As transmissões visam garantir à população o acesso à informação, assegurando transparência, publicidade e divulgação dos trabalhos legislativos desenvolvidos pelos parlamentares, conforme especificações do Edital.	R\$	R\$

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Estado da Bahia

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Iguaí-BA, 01 de outubro de 2025.

Assinatura do Responsável

CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.